



DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 660/2013/SRHU/ DRS

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório SRHU/SEDS nº 029/2013 de 18 de Janeiro de 2013, referente ao Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do Quadro de Pessoal e Formação de Quadro de Reserva para a Função de Agente de Segurança Penitenciário para Unidades Prisionais da Secretaria de Defesa Social, situadas no Município de Uberlândia/MG, Pertencente à 9ª Região Integrada de Segurança Pública – RISP.

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 o candidato ao cargo de Agente de Segurança Penitenciário **Robson Pereira e Silva** interpôs recurso administrativo solicitando revisão de sua desclassificação, alegando não estar enquadrado nos itens que motivaram a sua desclassificação.

1.2 a desclassificação ocorreu através do Ato de Resultado da Investigação Social, Publicado dia 06 de março de 2013, com base no item “9 - DA COMPROVAÇÃO DE IDONEIDADE E CONDUTA ILIBADA (INVESTIGAÇÃO SOCIAL) Os candidatos poderão ser submetidos a um processo de Comprovação de Idoneidade e conduta ilibada (Investigação Social), de caráter eliminatório, que tem como objetivo verificar se eles possuem idoneidade e conduta compatíveis com as responsabilidades do cargo”, do Instrumento Convocatório de nº 029/2013 datado de 18 de janeiro de 2013;

1.3 a Investigação Social serve para avaliar a conduta moral e social no decorrer da vida do candidato, visando aferir seu comportamento frente aos deveres e proibições impostas ao ocupante de cargos e funções no serviço público;

2. RESOLVE:

2.1 manter a **contra indicação** do referido candidato no Processo Seletivo Simplificado Nº 029/2013 datado de 18 de Janeiro de 2013.

Nome	Item
Robson Pereira e Silva	Item 9, subitem 9.2.1 alínea “b”

Belo Horizonte, 10 de junho de 2013.

RENATA FERREIRA LELES DIAS
Superintendente de Recursos Humanos

ale